



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**  
**CNPJ: 22.953.681/0001-45**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**MEMORANDO Nº 012/2023- ADM**

Dom Eliseu - PA, 20 de janeiro de 2023.

Ao Exmº Sr. GERSILON SILVA DA GAMA  
Prefeito Municipal de Dom Eliseu



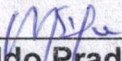
Exmº, Prefeito,

Diante da necessidade de prestação de serviços, venho por meio deste solicitar a contratação através da modalidade INEXIGIBILIDADE a empresa EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 28.329.884/0001-41, no que tange a "Contratação de pessoa jurídica especializada para capacitação de servidores no que se refere à aplicação e implantação da Nova Lei das Licitações (Lei nº 14.133/2021), atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, com início de vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações".

Segue termo de referência em anexo e proposta formal.

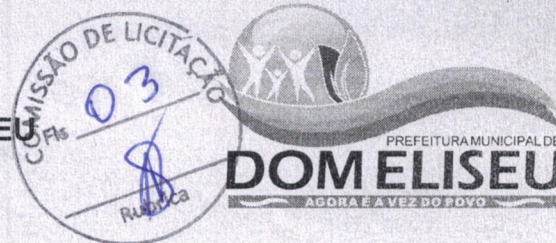
Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marivaldo Prado da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU  
CNPJ: 22.953.681/0001-45  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para capacitação de servidores no que se refere à aplicação e implantação da Nova Lei das Licitações (Lei nº 14.133/2021), atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, com início de vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

| Item | Especificações                                                                                          | Quantidade              | Valor unitário | Valor total   |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------|
| 01   | Capacitação de servidores no que se refere à aplicação da Nova Lei das Licitações (Lei nº 14.133/2021). | 07 (sete) participantes | R\$ 2.000,00   | R\$ 14.000,00 |

**Nome do Curso:** Qualificação e acompanhamento para implantar a Nova Licitação Pública – Lei 14.133/2021.

### **Cronograma de Execução:**

| AÇÃO PRÁTICA    | DATA                | TEMA CENTRAL                                       | DETALHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------|---------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ação Prática 01 | Aula: 08/02/2023    | INTRODUÇÃO À NOVA LICITAÇÃO                        | a) Pontos em Destaque na Lei 14.133   b) Como está o cenário de implantação da Lei 14.133   c) Temas Especiais e Recomendações resolutivas   d) Transição: Lei 8.666 para Lei 14.133                                                                                 |
|                 | Oficina: 10/02/2023 |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ação Prática 02 | Aula: 13/02/2023    | OS AGENTES LICITADORES                             | a) Planejamento Preparatório das Licitações   b) Os agentes licitadores atuais e da nova lei                                                                                                                                                                         |
|                 | Oficina: 15/02/2023 |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ação Prática 03 | Aula: 17/02/2023    | PAPEL DO JURÍDICO E CONTROLE INTERNO               | a) Workshop prático (Papel Jurídico na Normatização da 14.133)   b) Atuação do Controle Interno na Nova Licitação                                                                                                                                                    |
|                 | Oficina: 24/02/2023 |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ação Prática 04 | Aula: 27/02/2023    | ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP)                | a) Estudo Técnico preliminar                                                                                                                                                                                                                                         |
|                 | Oficina: 01/03/2023 |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ação Prática 05 | Aula: 03/03/2023    | PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS E TERMO DE REFERÊNCIA | a) Plano de Contratações Anual   b) Termo de Referência                                                                                                                                                                                                              |
|                 | Oficina: 06/03/2023 |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ação Prática 06 | Aula: 08/03/2023    | FORMAÇÃO DO PREÇO E PUBLICAÇÕES                    | a) A Nova Cotação de Preços   b) Como devem ser as publicações da Lei 14.133/21   c) Cotação de Preços para a Dispensa                                                                                                                                               |
|                 | Oficina: 10/03/2023 |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ação Prática 07 | Aula: 13/03/2023    | NOVA DISPENSA DE LICITAÇÃO                         | a) Estudo Essencial sobre Dispensa de Licitação   b) Vamos implantar a Nova Dispensa?   c) Atuação Jurídica e de Controle nas Dispensas   d) Contratações Diretas – Sem Licitação   e) Roteiro formal das Dispensas e Inexigibilidades   f) Nova Dispensa Eletrônica |
|                 | Oficina: 15/03/2023 |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ação Prática 08 | Aula: 17/03/2023    | NOVO PREGÃO                                        | a) Novo pregão eletrônico   b) Diretrizes para Pregoeiro e Comissão de Licitação   c) Cotação do Preço, ME e EPP   d) Julgamento, Impugnações e Recursos                                                                                                             |
|                 | Oficina: 20/03/2023 |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Ação Prática 09 | Aula: 22/03/2023    | GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS                 | a) Contratos Administrativos: Pontos em Destaque   b) Gestão e Fiscalização: Apontamentos   c) Alteração Contratual: Regras Recursos Administrativos   d) Responsabilizações                                                                                         |
|                 | Oficina: 24/03/2023 |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                      |



## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1. Ressalta-se que a contratação por INEXIGIBILIDADE da empresa EFICIENCIA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 28.329.884/0001-41, se faz necessária pois a Lei 14.133/21 alterou sistematicamente os procedimentos das Compras Públicas, e vai revogar a legislação atual em 31.03.23. Tais mudanças exigirão que os órgãos públicos corram contra o tempo, para se adequar à Nova Lei, sob pena de paralisarem a Administração Pública de abril/23 em diante. Diante disso, é necessária a capacitação técnica dos agentes públicos acerca deste tema, em razão de sua grande importância para a Gestão Pública.

Além do enorme risco de produzir normativas falhas ou que venham a ser questionadas; até com responsabilizações. Sendo assim, a preparação técnica dos servidores públicos é, indiscutivelmente, de alta relevância, inclusive, é ordem constitucional.

## **3. VIGÊNCIA**

3.1 O Prazo de vigência será especificada no contrato, podendo ser alterado de acordo com o que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.2 A renovação do termo contratual deverá ser precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela Contratada continuam vantajosas para a Contratante.

## **4. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 A fiscalização e o controle da execução dos serviços caberão ao Gestor do Contrato, servidor designado para função;

4.2 Os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todas as etapas; e a presença do servidor designado não diminuirá a responsabilidade da empresa na sua execução do serviço;

4.3 O Gestor do Contrato poderá sustar, recusar, mandar refazer elementos sobre os serviços, desde que não estejam de acordo com as especificações técnicas.

## **5. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 5.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 5.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do INSS e FGTS.
- 5.3. A PREFEITURA MUNICIPAL reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. Realizar os serviços objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal;



- 6.2. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados;
- 6.3. Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 6.4. Manter sigilo sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste Contrato devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- 6.5. Executar o cronograma de ações práticas informadas na proposta.

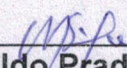
## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto desta contratação, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela sua execução, reservando-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;
- 7.2. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da(s) respectiva(s) fatura(s), após comprovação da regularidade fiscal e da atestação pelo Fiscal do Contrato, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual;
- 7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 7.4. Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 7.5. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

## **8. PENALIDADES**

- 8.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na entrega do material ou execução do serviço, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.
- 8.2. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 8.3. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 8.4. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 8.5. Apresentar documentação falsa;
- 8.6. Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.7. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Dom Eliseu - PA, 20 de janeiro de 2023.

  
**Marivaldo Prado da Silva**  
**Secretário Municipal de Administração**